



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em 21/06/2018 e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Teca Tecnologia e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.163.447/0001-06**, com sede na **Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 33, Bairro Ouro Preto, CEP 37.200-000**, no Município de **Lavras/MG**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Tarcísio de Jesus Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **M – 5.219.044** e CPF nº **778.320.356-68**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
------	-----	----	-----------	-------	-------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

				UNITÁRIO	TOTAL
107	Camboriú 5 Luzerna 2 Rio do Sul 1 S. Rosa do Sul 2 S. Francisco do Sul 2 Videira 20 Total 32	Rolo	CORDA TRANÇADA 100% POLIPROPENO (PP), COR NATURAL, COM 5,0 MM DE DIÂMETRO E 308 METROS/ROLO APROXIMADAMENTE.	R\$ 174,99	R\$ 5.599,68
108	Araquari 50 Camboriú 250 Fraiburgo 15 Luzerna 3 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 100 Videira 30 Total 548	M	CORRENTE: CORRENTE, MATERIAL FORJADA AÇO CARBONO 1008, ACABAMENTO POLIDO (P), TIPO ELO: CURTO, JUNÇÃO DOS ELOS ATRAVÉS DE SOLDA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DO ELO: 5,00 MM - 3/16"; DIMENSÕES: DIÂMETRO: 5,00 MM, COMPRIMENTO ELO: 33 MM, ALTURA: 18,00 MM; CARGA DE TRABALHO: 400 KGF; PESO UNITÁRIO: 0,468 KG/METRO; FATOR DE SEGURANÇA: 4 X A CARGA DE TRABALHO.	R\$ 12,61	R\$ 6.910,28
109	Camboriú 250 Luzerna 3 S. Rosa do Sul 12 Videira 30 Total 295	M	CORRENTES DE ELO EM AÇO REDONDO GRAU-8, COM DIÂMETRO DE 10MM, COM LARGURA DO ELO POR FORA DE 37MM, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3,15 TONELADAS, COM PESO/METRO DE 0,8 KG. FABRICADA CONFORME A NORMA EN 818/2.	R\$ 39,34	R\$ 11.605,30
110	Camboriú 250 Luzerna 3 Videira 30 Total 283	M	CORRENTES DE ELO EM AÇO REDONDO GRAU-8, COM DIÂMETRO DE 6MM, COM LARGURA DO ELO POR FORA DE 22,2MM, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1,12 TONELADAS, COM PESO/METRO DE 0,8 KG. FABRICADA CONFORME A NORMA EN 818/2.	R\$ 14,69	R\$ 4.157,27
112	Araquari 52 Camboriú 250 Concórdia 300 Fraiburgo 30 Luzerna 15 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 200 Videira 100 Total 997	Un.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 1,1 M (LARGURA) X 6 MM (ESPESSURA).	R\$ 44,92	R\$ 44.785,24
197	Araquari 100 Camboriú 600 Rio do Sul 50	Un.	MOURÃO DE CERCA COM TRATAMENTO (IMUNIZAÇÃO) CONTRA FUNGOS E INSETOS, COM GARANTIA	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	S. Rosa do Sul 200 Videira 20 Total 970		DE DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS. MOURÃO NAS MEDIDAS DE 2,20 M DE COMPRIMENTO E COM DIÂMETRO ENTRE 10 CM E 15 CM.	35,73	34.658,10
198	Araquari 20 Camboriú 200 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 150 Videira 20 Total 440	Un.	MOURÃO DE CERCA COM TRATAMENTO (IMUNIZAÇÃO) CONTRA FUNGOS E INSETOS, COM GARANTIA DE DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 ANOS. MOURÃO NAS MEDIDAS DE 2,50 M DE COMPRIMENTO E COM DIÂMETRO ENTRE 20 CM E 25 CM.	R\$ 63,41	R\$ 27.900,40
250	Araquari 100 Fraiburgo 30 Luzerna 30 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 200 Videira 100 Total 510	Un.	RIPA: RIPA DE MADEIRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL. ESPÉCIE DA MADEIRA: PINUS. ENTREGA EM UNIDADE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 3"; ESPESSURA: MÍNIMO 1".	R\$ 27,99	R\$ 14.274,90
260	Araquari 300 Camboriú 1500 Luzerna 20 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 200 Videira 100 Total 2170	Un.	SARRAFO, TIPO: CAMBARÁ, ESPESSURA: 3CM, LARGURA: 3,5 CM, COMPRIMENTO: 3 M, FINALIDADE: TELHADO.	R\$ 18,98	R\$ 41.186,60
261	Araquari 100 Concórdia 750 Rio do Sul 50 S Rosa do Sul 200 Videira 100 Total 1200	Un.	SARRAFO, TIPO: PINUS, ESPESSURA: 3CM, LARGURA: 3,5 CM, COMPRIMENTO: 3 M FINALIDADE: TELHADO.	R\$ 25,99	R\$ 31.188,00
292	Blumenau 20 Camboriú 1500 Luzerna 10 Rio do Sul 1000 Total 2530	Un.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 1,1 (LARGURA) X 3,05 M (COMPRIMENTO) X 6 MM (ESPESSURA)	R\$ 99,93	R\$ 252.822,90
293	Araquari 200 Blumenau 20 Camboriú 1500 Concórdia 1500 Fraiburgo 50 Luzerna 30 Rio do Sul 2000 Santa Rosa do Sul	Un	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 1,1 M (LARGURA) X 2,44 M (COMPRIMENTO) X 6 MM (ESPESSURA)	R\$ 56,00	R\$ 308.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

	150 Videira 50 Total 5500				
334	Araquari 60 Camboriú 100 Concórdia 100 Luzerna 30 Rio do Sul 25 S. Rosa do Sul 50 Videira 50 Total 415	Un.	TUBO DE CONCRETO 60 CM DE DIÂMETRO X 1M, DE ALTA RESISTÊNCIA.	R\$ 82,29	R\$ 34.150,35
				TOTAL	R\$ 817.239,02

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Abelardo Luz;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia;

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 161 – DOU 03/02/2014
IFC – Câmpus Fraiburgo

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Nome:
CPF:

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
C.I. - M-5.219.044

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Ouro Preto – CEP 37.200-000

LAVRAS - MG